



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
05/08/2024


Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 50/2024

EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA LOMBADA NO INICIO DA RUA DO BREJÃO, NA ESTRADA DE BLOQUETES QUE LIGA A RUA JOÃO MENDES DE ALMEIDA AO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.


SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA LOMBADA NO INICIO DA RUA DO BREJÃO, NA ESTRADA DE BLOQUETES QUE LIGA A RUA JOÃO MENDES DE ALMEIDA AO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois alguns motoristas não respeitam as leis de trânsito e colocam em risco suas vidas e as vidas de, outros motoristas, crianças, idosos, pedestres e ciclistas trafegando em ruas sinuosas e estreitas com excesso de velocidade.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 5 de agosto de 2024.


ERNANI JOSÉ DA SILVA
(NANDO)
Vereador – PL

Apreciada Retirada

68º Sessão Ordinária Extra em: 618 124

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 361/2024

Data: 05/08/2024 15:43:00

Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO